SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEST
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UFT/ 2011.02
EDITAL Nº 001/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna público o Edital que define as normas e procedimentos necessários à Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular UFT/2011.02.

1. DA ISENÇÃO:

1.1 A isenção da taxa de inscrição do vestibular é um benefício concedido pela UFT aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa;

1.2 Serão concedidas, conforme previsão orçamentária, até 800 (oitocentas) isenções integrais da taxa de inscrição do vestibular UFT/2011.02 aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros, mediante os critérios estabelecidos pelo Decreto 6.593/2008 e pela PROEST/UFT;

1.3 O limite de isenções será concedido desde que haja candidatos habilitados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

1.4 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição do vestibular deverá adquirir com recursos próprios o manual do candidato.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UFT / 2011.02

2.1 As etapas do Processo de Isenção seguirão o calendário abaixo:

EVENTO	DATA
Inscrição /Solicitação da isenção da taxa de inscrição do Vestibular UFT/2011.02	**De 28 de fevereiro a 11 de março de 2011**
Entrega ou postagem da ficha de inscrição (anexa) acompanhada da documentação comprobatória	**De 28 de fevereiro a 11 de março de 2011**
Divulgação da relação de candidatos isentos da taxa de inscrição do vestibular UFT/2011.02	**Até 01 de abril de 2011.**

3. DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO:

3.1 Poderá solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até **1/2 (meio) salário mínimo**, ou a que possua renda familiar mensal de até **03 (três) salários mínimos** vigente;
b) Estiver concluindo ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública ou conveniada, o que deverá ser comprovado mediante documento oficial fornecido pelo estabelecimento de ensino;
c) Nos últimos três anos, não tenha estudado na rede particular de ensino, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
d) Não for portador de diploma de graduação;
e) Não estiver cursando o ensino superior em instituição pública ou privada.

3.2 Terão prioridade na seleção os candidatos que comprovarem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

4. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO:

4.1 A Comissão de Avaliação da Isenção somente analisará a documentação **ENTREGUE** ou **POSTADA** conforme item 5 (e seus subitens) dentro do prazo estabelecido no calendário deste edital (item 2);

4.2 O preenchimento da ficha de solicitação da isenção da taxa de inscrição do vestibular UFT/ 2011.02 e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusão de documentos após a entrega da documentação;

4.3 Será aceita somente uma solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição por candidato;

4.4 Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

a) Apresentar documentação incompleta ou não preencher a ficha integral e corretamente;

b) Entregar a documentação exigida fora do prazo determinado;

c)Não tenha sido considerado apto para o processo de isenção.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO:

5.1 As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição do vestibular UFT 2011.02 estarão abertas no período de **28 de fevereiro a 11 de março de 2011** e deverão ser efetuadas da seguinte forma:

a) A Ficha de Solicitação da Isenção da taxa de inscrição do vestibular 2011.02, anexa a esse Edital, deverá ser impressa e preenchida integralmente pelo candidato e anexada a documentação comprobatória conforme item 6 (e seus subitens) desse edital;

b) O candidato que não tiver acesso à Internet poderá procurar um dos *campi* da UFT onde serão disponibilizadas as Fichas de Inscrição, em dias úteis, no período de vigência da inscrição, das 09 as 11 e das 15 às 17 horas;

5.2 Os locais de **inscrição presencial** para solicitação da Isenção da Taxa do Vestibular 2011.02 disponibilizados pela UFT serão os seguintes:

a) Campus de Araguaína: Av. Paraguai esquina com a Uxiramas s/n setor Cimba - Araguaína – TO;

b) Campus de Arraias: Avenida Universitária, Centro – Arraias – TO;

c) Campus de Gurupi: Rua Bandejos, Chácara 69 e 72, Lote 07, Zona Rural / Gurupi – TO;

d) Campus de Miracema: Av. Lurdes Solino S/N, Setor Universitário / Miracema – TO;

e) Campus de Palmas: Av. NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso / Palmas – TO;

f) Campus de Porto Nacional: Rua 07, QD 15, S/N, Jardim dos Ipês / Porto Nacional – TO;

g) Campus de Tocantinópolis: Av. Nossa Senhora de Fátima, 1588 / Tocantinópolis – TO

5.3 O candidato poderá também fazer sua **inscrição via correios**, enviando a Ficha de Solicitação da Isenção da Taxa do Vestibular 2011.02, juntamente com a documentação comprobatória, devendo observar o prazo para postagem que também obedece ao período de 28 de fevereiro a 11 de março de 2011. Os dados para postagem são os seguintes: ***DESTINATÁRIO: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST ENDEREÇO Avenida NS-15, ALCNO 14, Bloco IV – Reitoria – Sala 101. CEP: 77.001-090 Palmas – TO Assunto: Isenção da Taxa do Vestibular UFT/2011.02.***

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.1 O candidato deverá anexar à Ficha de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular UFT 2011.02 a seguinte documentação:

6.1.1 Fotocópia do comprovante de escolaridade: o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão do ensino médio. Caso o candidato tenha sido bolsista integral apresentar declaração emitida pela instituição de ensino.

6.1.2 Fotocópias dos comprovantes de rendimentos atualizados de todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar (todas as pessoas que contribuem e/ou dependem da renda

familiar). Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios de rendimentos:

a) **Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal:** comprovante de inscrição Programa Social (cópia do cartão contendo número de Identificação Social - NIS, e **comprovante (extrato) de recebimento do benefício atualizado**).
b) **Assalariados:** deverão apresentar holerite, contra-cheque, recibo de pagamento,etc.
c) **Trabalho eventual**: (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação) – deverão apresentar uma declaração de próprio punho, constando atividade exercida e renda média mensal. **Trabalho informal:** (regular, porém sem recolhimento de imposto): deverão apresentar uma declaração de próprio punho, constando atividade exercida e renda média mensal, bem como indicar se declara imposto de renda.
d) **Trabalho autônomo**: (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto) deverão apresentar. Recibo de pagamento autônomo (RPS) ou fazer uma declaração de próprio punho, constando atividade exercida e renda média mensal.
e) **Produtor rural**: anexar declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado e declaração do imposto de renda.
f) **Comerciantes:** deverão apresentar um documento emitido por seu contador (pró-labore) e declaração do imposto de renda.
g) **Aposentados / pensionistas:** deverão apresentar comprovante de pagamento do INSS, complementação (se houver) ou recebimento de previdência privada. Os funcionários públicos deverão apresentar holerite ou contra-cheque.
h) **Pensão alimentícia:** deverão apresentar comprovante bancário, holerite, etc.
i) **Recebimento de aluguéis de imóveis:** apresentar recibos, depósitos ou contratos de locação.
j) **Bolsa de Estudos / Monitoria / Estágio:** apresentar contrato ou depósito bancário.
k) **Desempregado:** comprovante de desemprego, se for o caso (carteira de trabalho, aviso prévio ou outro documento que comprove a situação de desemprego);

6.1.3 Fotocópias dos comprovantes de despesas:

a) Faturas de energia elétrica, de água e telefone referentes ao mês de janeiro/2011 ou declaração de próprio punho assinada e datada sobre o não fornecimento individualizado de energia elétrica, água ou telefone quando for o caso;
b) Comprovantes de despesas com educação em instituições de ensino particular;
c) Comprovante de pagamento de prestação da casa própria ou comprovante de pagamento de aluguel (declaração ou recibo constando o CPF do locador);
d) Comprovantes de despesas com saúde e atestado médico caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou deficiência;

6.1.4 Fotocópias dos comprovantes relativos à composição familiar:

a) Carteira de identidade e CPF do candidato e dos demais membros que sejam maiores de 18 anos e que compõe o grupo familiar;
b) Certidão de nascimento das pessoas menores de 18 anos que compõe o grupo familiar.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 A divulgação do resultado final da avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do vestibular UFT / 2011.02 será até o dia 01 de abril de 2011, pela Internet, no endereço eletrônico www.uft.edu.br.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) Possuir a menor renda bruta familiar;
b) Possuir membro do grupo familiar com doença grave ou crônica ou pessoa com deficiência;
c) For beneficiário ou possuir algum membro familiar inscrito em programa social;
d) Residir em imóvel alugado ou financiado;
e) Tiver o maior número de membros na família;
f) Não freqüentou ou nem freqüenta cursinho pré-vestibular pago;
g) Tenha cursando todo o ensino médio em escola pública;

h) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1.1 A PROEST não se responsabilizará pelo extravio da documentação enviada via Correios;

9.1.2 Não será permitido ao candidato acrescentar e/ou retirar quaisquer informações, após o envio e/ou entrega da documentação;

9.1.3 A inscrição, entrega ou envio da documentação não garante ao candidato a isenção da taxa;

9.2 Não terá a documentação analisada o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios mencionados neste edital.

9.3 A constatação de informações inverídicas na Ficha de Inscrição para a Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular UFT 2011.02 ou a omissão de informações acarretará o indeferimento da solicitação do candidato. Sendo detectada posteriormente a inveracidade das informações fornecida o candidato estará sujeito às sanções penais cabíveis;

9.4 As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição além de requerimentos, formulários, orientações e quaisquer outros procedimentos sobre a Isenção da Taxa de Inscrição adotados pela PROEST/ UFT são partes integrantes deste edital;

9.5 O candidato terá a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas referentes à isenção da taxa de inscrição do Vestibular;

9.6 O preenchimento integral e correto da Ficha de Inscrição, a apresentação da Documentação Comprobatória e o cumprimento dos critérios do presente Edital são condições essenciais para garantir a participação do candidato no presente processo de avaliação;

9.7 A realização da inscrição para o vestibular UFT/2011.02 é de inteira responsabilidade do candidato isento da taxa, devendo o mesmo observar o período de inscrição publicado no endereço eletrônico www.uft.edu.br.

9.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição do vestibular caso o candidato pague antecipadamente a inscrição e solicite posteriormente a isenção da referida taxa.

9.9 Caso o candidato isento da taxa efetue mais de uma inscrição para o vestibular UFT/2011.02, será considerado para fins de isenção da taxa **apenas** a ultima inscrição efetuada.

9.10 As situações não previstas nesse edital serão resolvidas pela PROEST e Comissão de Avaliação da Isenção da taxa de inscrição do vestibular UFT/2011.02.

Palmas-TO, 18 de Fevereiro 2011.

Valéria Gomes Momenté
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

FICHA DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UFT / 2011.02

DADOS DO CANDIDATO (A)

1 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO
NATURALIDADE:_____ESTADO: _____
RG Nº: _____ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF Nº _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
PONTO DE REFERÊNCIA PARA VISITA: _____
TELEFONES CONTATO: _____

2 - COR OU RAÇA:

( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

3 - ESTADO CIVIL:

( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Vive com companheiro ( ) Viúvo ( ) Separado judicialmente
( ) Divorciado ( ) Outra situação _____

4 – VOCÊ CURSOU OU ESTÁ CURSANDO O ENSINO MÉDIO:

( ) Todo em escola pública
( )Todo em escola privada com bolsa
( ) Todo em escola privada sem bolsa
( ) Maior parte em escola pública
( ) Maior parte em escola privada com bolsa
( ) Maior parte em escola privada sem bolsa
( ) Escola comunitária ou conveniada

4.1 - Nome e endereço da escola em que você concluiu ou está concluindo o ensino médio:

_____
Cidade: _____ Estado: _____

4.2 – Horário em que você cursou ou está cursando o ensino médio:

1ª SÉRIE / HORÁRIO			2ª SÉRIE / HORÁRIO			3ª SÉRIE / HORÁRIO		
Matutin	Vespertin	Noturno	Matutin	Vespertin	Noturno	Matutin	Vespertin	Noturno

4.3 – Que tipo de cursinho você freqüenta ou freqüentou?

( ) Curso pré-vestibular comercial
( ) Curso pré-vestibular alternativo ou comunitário (vinculado a entidades estudantis, sindicatos, igrejas,

etc.)
( ) Não freqüentou nem freqüenta cursinho

5 - SITUAÇÃO HABITACIONAL:

5.1 - Como você mora?

( ) Sozinho(a) ( ) Com cônjuge /companheiro (a) ( ) Com os pais ( ) Com pai ( ) Com filhos
( ) Em casa de parentes ( ) Em casa de amigos ( ) Com a mãe ( ) Em imóvel mantido pela família
( ) Em república ( ) Pensão ou pensionato ( )Outra situação. Especificar _____

5.2 - Sua moradia é:

( ) Própria
( ) Própria, em pagamento Valor da parcela: R$_____
( ) Alugada. Valor do aluguel: R$ _____
( ) Cedida. Por quem? _____
( ) Herdada. De quem? _____
( )Outra situação. Especificar _____

6- SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

6.1 Você ou algum membro do seu grupo familiar é beneficiário de Programa Social do Governo Federal?

( )Não
( ) Sim. Especificar o programa:_____

6.2 Em relação ao trabalho, qual a sua situação?
( ) Empregado - Local:_____ - Cargo:_____ - Salário R$:_____
( ) Desempregado - Desde quando?_____ - Cargo que exercia?_____
( ) Nunca trabalhou com vínculo empregatício - Como se mantém?_____
( ) Faz bicos? - Qual?_____ - Renda Mensal R$:_____
( ) Aposentado ou afastado por doença - Valor do Benefício INSS R$:_____
( ) Pensionista - Valor da pensão R$:_____
( ) Bolsista - Qual programa?_____ - Valor :_____- Período de vigência:_____
( )Outra situação. Especificar _____

6.3 Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

( ) Dependente financeiramente dos pais
( ) Dependente financeiramente dos cônjuge ou companheiro
( ) Dependente financeiramente de outros parentes. Especificar _____
( ) Independente financeiramente
( ) Independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.
( )Outra situação. Especificar _____

6.4 Em relação a escolaridade do seu pai, qual a situação atual?
( )Não Afabetizado
( )Alfabetizado
( )Ensino Fundamental Incompleto
( )Ensino Fundamental Completo
( )Ensino Médio Incompleto
( )Ensino Médio Completo
( )Superior Incompleto
( )Superior Completo
( )Outra situação. Especificar _____

6.5 Em relação a escolaridade da sua mãe, qual a situação atual?
( )Não Afabetizado
( )Alfabetizado
( )Ensino Fundamental Incompleto
( )Ensino Fundamental Completo
( )Ensino Médio Incompleto
( )Ensino Médio Completo
( )Superior Incompleto
( )Superior Completo
( )Outra situação. Especificar _____

6.6 Você tem filhos? Quantos?
( ) Não
( ) Sim. Feminino(s)_____ Masculino(s)_____

6.7 Renda Familiar Total:
( ) Menos de 1 Salário mínimo
( ) Até 1 Salário mínimo
( ) De 1 a 2 Salários mínimos
( ) De 2 a 3 Salários mínimos
( ) De 3 a 4 Salários mínimos
( ) De 4 a 5 Salários mínimos
( ) De 6 a 7 Salários mínimos
( ) Acima de 7 salários mínimos

6.8 Quantidade de pessoas que contribuem para a obtenção da renda familiar:
( ) Uma
( ) Duas
( ) Três
( ) Quatro
( ) Cinco
( ) Seis ou mais.Quantas:_____

6.9 Quantidade de pessoas que dependem da renda familiar total citada:
( ) Uma
( ) Duas
( ) Três
( ) Quatro
( ) Cinco
( ) Seis ou mais. Quantas:_____

6.10 Você cursou ou está cursando Graduação: ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL?_____ANO DE CONCLUSÃO: _____

7 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Relacione todas as pessoas do seu grupo familiar incluindo você:

Nome (somente o 1º nome)	Idade	Cidade onde reside	Profissão/ Função	Renda Mensal (R$)	Escolaridade	Parentesco em relação ao aluno

8- NO SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI ALGUM MEMBRO PORTADOR DE DOENÇAS GRAVES OU CRÔNICAS OU DEFICIÊNCIA? EM CASO POSITIVO, RELACIONE-O(S) ABAIXO:

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal R$

9- Despesas familiares mensais fixas (calcular a média dos últimos três meses).

	Habitação	Energia	Água	Telefone / Internet	Alimentação	Saúde	Transporte	Consórcio / Financiamento	Gás
Despesas do Aluno									
Despesas pais/grupo familiar									
Total geral									

Obs.: caso more com grupo familiar preencher apenas a segunda linha.

10 Quando as despesas fixas ultrapassam a renda familiar como é feita a complementação?

( ) Empréstimo bancário ( ) Cheque especial
( ) empréstimos particulares ( ) ajuda de familiares. Quem?_____
( ) Outros:_____ ( ) Não é complementado

11 Para tratamento de saúde você e sua família utilizam:

( ) Sistema Único de Saúde (SUS) ( ) Plano de saúde. Qual?_____
( ) Tratamento particular, sem plano de saúde ( ) Outro:_____

12 Possui irmão(s) ou outro membro do grupo familiar cursando ensino superior?

( ) Não ( ) Sim Quantos?_____
Nome da Instituição: _____ Curso:_____
Recebe bolsa? ( ) Sim . Valor_____ ( ) Não

13 Atividades para complementar a renda familiar (ex.: aulas particulares, costuras, salgados e doces, congelados, bordados, vendedores ambulantes, tricôs, artesanatos, serviços domésticos, digitação e outros).

Pessoa que exerce a atividade	Atividade exercida	Renda mensal - R$

14 Imóveis pertencentes à família além da residência (ex.: terreno, imóvel residencial ou comercial, propriedade rural)

Tipo de imóvel	Local (Cidade/Estado)	Valor do aluguel R$

15 Na sua residência e/ou de sua família tem: (marcar com X a quantidade correspondente)

	Residência do Aluno				**Residência da Família**			
	Não tem	1	2	3	Não tem	1	2	3
Aparelho de TV								
Automóvel (Mod./ano)_____/_____								
Banheiro								
DVD								
Empregada mensalista								
Forno de Microondas								
Freezer								
Geladeira								
Internet								
Linha telefônica fixa								
Máquina de lavar roupa								
Micro computador / Notebook								
Motocicleta (Mod./ano)_____/_____								
Quarto								
Sala								
Tanquinho								
TV por assinatura								

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste questionário e desde já, autorizo a verificação dos dados.

_____, _____ de _____de 2010.

Local e data

_____

Assinatura do candidato